



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004

F-1153

DELIBERAÇÃO Nº 505 DE 11 DE Julho DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos especiais de Cr\$ 101.630,00 (cento e um mil, seiscentos e trinta cruzeiros) destinados a ocorrer ao pagamento das pensões concedidas pela Deliberação nº 489A, de 28 de novembro de 1957, e referentes a exercícios anteriores e suplementar de Cr\$ 40.584,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros) à verba 954 - D.F., do orçamento vigente.

Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$ 142.214,90 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos) da verba 894 - Consig. 12 -B, do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de

Julho de 1958.


Francisco Corrêa
Prefeito